



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **86/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **168/2023**

Aracaju, 18 de abril 2023.

À Excelentíssima Senhora  
**Mariana Dantas Mendonça Gois**  
Secretária de Estado do Esporte e Lazer  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação nº 66/2023**

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 66/2023, de autoria do Deputado JORGINHO ARAÚJO, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Esporte e Lazer, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, que realize estudos de viabilidade quanto a implementação de programa voltado ao atleta sergipano, através de auxílio financeiro mensal(bolsa) em nosso Estado.”

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 33003100360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 02/05/2023 14:51

Checksum: **094857D59C9B2D8B1621075F38F479B7906D60FF257C2A4CBD99240FC638494F**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.